

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000
CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 140...../2001

CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 194 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora **CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN**, Escriturária, Classe C, Carreira V, matrícula 004, O AUXÍLIO NATALIDADE, no valor equivalente ao menor vencimento do Serviço Público, em cumprimento ao Art. 194 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

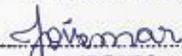
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 16... de agosto..... de 2001.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Água Branca.

Em 16 / 08 / 01


RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 002

às folhas 38 vº a 39

Em 16 / 08 / 01


RESPONSÁVEL


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO